

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一二年十一月二十八日作出的批示：

李小平警務總監（編號176821）——根據第22/2001號行政法規第六條及第七條的規定，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款 b) 項、第一百零七條第一款，並維持先前有關委任的依據，自二零一三年二月二日起，以定期委任方式續任為治安警察局局長，為期一年。

更正

鑑於公佈於二零一二年十一月二十八日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第186/2012號保安司司長批示的中文本存在不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

原文為：“……首席警員陳建峰……”

應改為：“……首席警員陳建鋒……”。

二零一二年十二月四日

保安司司長 張國華

二零一二年十二月十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 216/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第18/2011號行政法規第四條第一款，第15/2009號法律第二條第二款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任文綺華為旅遊局局長，自二零一二年十二月二十日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由旅遊局的預算承擔。

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Novembro de 2012:

Lei Sio Peng, superintendente-geral n.º 176 821 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 6.^º e 7.^º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, conjugados com os artigos 105.^º, n.º 1, alínea b), e 107.^º, n.º 1, do EMFSM, em vigor, a partir de 2 de Fevereiro de 2013, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Rectificação

Por terem sido verificadas inexactidões na versão chinesa do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 186/2012, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2012, II Série, de 28 de Novembro, procede-se, ao abrigo do previsto no artigo 9.^º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Onde se lê: «...首席警員陳建峰...»

deve ler-se: «...首席警員陳建鋒...».

4 de Dezembro de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 13 de Dezembro de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 216/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.^º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.^º, dos artigos 4.^º e 5.^º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 2.^º, 7.^º e 9.^º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Maria Helena de Senna Fernandes para exercer o cargo de directora dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento dos Serviços de Turismo.